

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS CNPJ: 25.002.155/0001-98

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Senhores Fundadores e Conselheiros, a FEMM - Fundação Educacional Monsenhor Messias, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa nesta cidade de Sete Lagoas, à Av. Marechal Castelo Branco - 2.765, Bairro Santo Antônio, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, apresenta a VS.as., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O exercício social de 2020 apresenta em seus resultados, impacto de duas grandes movimentações, que abrange uma crise mundial sem precedentes e uma reestruturação organizacional. A FEMM inicia 2020, com um grande desafio na construção de um novo processo de transição e reestruturação de suas atividades, na busca de reequilíbrio econômico e financeiro depara com a Pandemia Covid-19 no início de março/20. A Pandemia gerou um cenário de incertezas que resultou em restrições severas praticamente em todos os segmentos, contudo no Educacional, os impactos foram extremamente relevantes e sem precedentes, penalizou ainda mais o projeto de recuperabilidade da instituição.

A FEMM é uma instituição filantrópica, com certificação CEBAS-educação, mantida com recursos próprios e visa cumprir seus propósitos estatutários, ofertando educação de qualidade há 54 anos, como referência na cidade e região. O UNIFEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas, mantido por esta Fundação, atuou no exercício 2020 no enfrentamento de inúmeros desafios. Ante a imprevisibilidade do mercado causado pelos reflexos da Pandemia Covid-19, a política de descontos e bolsas aplicada no intuito de possibilitar aos discentes a continuidade de seus estudos, foi austera no enfrentamento da concorrência e posicionamento de mercado. O resultado do exercício, indica melhora em relação ao ano anterior mesmo diante dos embates que a Educação no nosso país exigiu, porém, certos de uma franca recuperação nos próximos exercícios em consequência das alterações promovidas, a FEMM/UNIFEMM reforça seu propósito de consolidação de sua marca no mercado, e continuidade de suas atividades com excelência no segmento Educacional.

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2020 - Adélio Araújo de Faria - Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
CNPJ: 25.002.155/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020 E 2019 (Em milhões de Reais - R\$)

ATIVO	Nota	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	Explicativa	9.797.558	10.645.264
Caixa e equivalente de caixas	4	161.068	383.014
Bancos conta movimento e aplicações financeiras	3a	29.071	154.401
Recursos com restrições - Convênios	3b	131.997	228.613
Estoques		16.530	24.337
Estoque em Almoxarifado	3f	16.530	24.337
Recebíveis de Clientes	5	8.939.056	10.147.476
Mensalidades a Receber	3c	1.391.499	1.733.291
Mensalidades a Receber Exerc.Ant.	3c	5.453.408	6.176.657
Mensalidades Renegociadas	3c	2.569.612	2.096.968
Financiamento Estudantil (FIES)	3d	802.176	1.415.927
(-) Perdas Estimadas p/Credito de Liquidação Duvidosa	3e	(1.277.639)	(1.275.367)
Outros Ativos Circulantes	6	680.903	90.438
Outros Créditos		22.337	20.313
Adiantamento a funcionários	3g	31.277	69.322
Creditos Tributarios	3h	627.290	803
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.455.769	15.120.433
Realizável a longo prazo		673.585	573.044
Depósito/Bloqueios Judiciais	3i	334.971	226.819
Valores a Recuperar		21.022	21.022
Fundo Educacional Rotativo	7	183.341	190.951
Projetos Didáticos Pedagógicos		134.251	134.251
Investimentos Permanente		70.257	70.237
Imobilizado Bens Móveis e Imóveis	8	12.305.934	13.074.183
Imobilizado	3j	26.558.382	26.547.093
(-) Depreciação Acumulada		(14.252.447)	(13.472.910)
Intangível		1.405.993	1.402.970
Intangível	3k	1.424.793	1.421.769
(-) Amortização Intangível		(18.800)	(18.800)
TOTAL DO ATIVO		24.253.327	25.765.697
PASSIVO		2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		11.214.409	12.172.549
Fornecedores		896.340	414.585
Obrigações Tributárias/Sociais	14	1.963.685	2.060.944
Obrigações Trabalhistas	14	3.589.177	4.309.844
Empréstimos Bancários	16	2.757.978	3.599.090
Outras Contas a Pagar		227.097	240.579
Convênios/Parcerias	17	907.922	916.604
Provisões Cíveis/ Trabalhistas	14	350.817	350.817
Financiamento de Bens	16	-	17.562
Tributos Parcelados	15	231.655	-
Receitas Antecipadas de Mensalidades	18	289.738	262.524
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.845.812	5.761.165
Empréstimos Bancários	16	7.612.791	5.507.890
Financiamento de Bens LP		-	113.275
Provisões Cíveis/Trabalhistas	14	4.506.324	140.000
Tributos Parcelados		726.697	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.106	7.831.983
Patrimônio Social	19	7.257.007	17.430.363
Subvenções/Doações Patrimoniais		1.382.334	1.382.334
Ajustes de anos Anteriores	20	(832.116)	(807.358)
Superávit (Déficit) do Exercício		(7.614.119)	(10.173.356)
TOTAL DO PASSIVO		24.253.327	25.765.697

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - CNPJ 25.002.155/0001-98			
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT (DEFICIT) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhões de Reais - R\$)			
	Nota Explicativa	2020	2019
Receitas Operacionais		23.729.331	27.651.445
Receita da Graduação	3r	13.374.750	14.037.214
Receita de Pós-Graduação/ Mestrado	3r	436.517	745.500
Receita Educação Básica	3r	2.065.860	1.973.048
Bolsas Estudos Beneficentes-Graduação 50%	10	115.055	149.796
Bolsas Estudos Beneficentes-Graduação Lei 12.101/09 10%	10	243.377	469.143
Bolsas Estudos Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 100%	10	3.222.095	3.530.039
Bolsas Mestrado Beneficentes Lei 12.101/09 50%	10	-	5.878
Bolsas Educação Básica Beneficentes Lei 12.101/09 100%	10	553.266	493.459
Bolsas Estudos Institucionais Integrais/Parciais	10	536.542	766.693
Receita Outros Serviços Educacionais	3r	3.181.868	5.480.674
Deduções da Receita		(4.395.534)	(2.861.560)
Devolução/Cancelamentos - Educação	22	(46.309)	(35.776)
Descontos s/ mensalidade	22	(3.011.360)	(2.825.784)
Desconto ref. Pandemia Covid-19 (Port. 76 de Jul 2020)	22	(1.337.865)	-
Gratuidade		(4.670.335)	(5.415.008)
Bolsas Integrais 100% e 50%			
Bolsas Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 100%	10	(3.222.095)	(3.530.039)
Bolsas Estudos Beneficentes-Graduação Lei 12.101/09 10%	10	(243.377)	(469.143)
Bolsas Mestrado Beneficentes Lei 12.101/09 50%	10	-	-
Bolsas Estudos Beneficentes-Graduação Lei 12.101/09 50%	10	(115.055)	(149.796)
Bolsas Educação Básica Beneficentes Lei 12.101/09 50%	10	(12.975)	-
Bolsas Educação Básica Beneficentes Lei 12.101/09 100%	10	(540.291)	(493.459)
Bolsas Parciais/ Institucionais			
Bolsas Estudo Institucionais Integrais/Parciais	10	(536.542)	(772.571)
Receita Operacional Líquida		14.663.462	19.374.877
Custo dos Serviços Prestados	3r-21	(9.742.581)	(13.754.024)
Superavit Operacional Bruto		4.920.880	5.620.852
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais Área Educacional		(10.733.800)	(14.187.107)
Despesa Pessoal Téc. Administrativo		(4.373.557)	(7.035.581)
Despesas Administrativas		(2.811.216)	(4.844.380)
Outras Receitas Operacionais		248.335	231.877
Receita de Doações	23	4.153	1.553
Despesas com Provisões Trabalhistas	3r-14	(1.744.338)	(350.817)
Perdas p/Crédito de Liquidação Duvidosa	3e	(1.277.639)	(1.275.367)
Despesas com Depreciação/Amortização	3j	(779.537)	(914.391)
Renúncia Fiscal			
Imunidade/isenção das Contribuições Sociais	11	3.561.307	4.601.162
Imunidade/isenção das Contribuições Sociais Usurfuldas	11	(3.561.307)	(4.601.162)
Convenios/Parcerias			
Receita de Convenios	17	7.296	195.160
Despesa de Convenios	17	(7.296)	(195.160)
Deficit Operacional antes do Resultado Financeiro		(5.812.920)	(8.566.255)
Receitas (Despesas) Financeiras	3r	(875.486)	(962.538)
Despesas Educacionais -Desc.coletivo/FIES/Pravaler	3d	(925.714)	(644.564)
Superavit (Deficit) do Exercício		(7.614.119)	(10.173.356)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, totalizando no Ativo e Passivo o valor de R\$24.253.326,74(vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) e Deficit no exercício de R\$ 7.614.119,11 (sete milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e dezenove reais e onze centavos.)

Sete Lagoas, 31 de dezembro de 2020

Adélio Araújo de Faria
Presidente

Dolores Campos de Aguiar Persilva
Diretora Financeira

Denise Sader Vieira Viana
Contadora CRC/MG 069458



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
CNPJ 25.002.155/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
 DE 2020 E 2019 (Em milhões de Reais - R\$)

1) - ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Superávit (Déficit) do Período	(7.614.119)	(10.173.356)
	(7.614.119)	(10.173.356)
Ajustes por:		
Depreciação	779.537	908.124
Amortização	-	6.267
Perdas Estimadas de credito de liquidação duvidosa	2.273	53.728
Renegociação de Empréstimos aumento de carência	900.791	
Creditos Tributarios	1.325.106	
Provisões Trabalhistas	2.340.713	350.817
Superávit (Déficit) Ajustado	(2.265.699)	(9.205.237)
Diminuição (Aumento) nos Ativos Circulantes	1.247.951	1.164.173
Contas a Receber	1.206.147	313.006
Estoques	7.807	6.023
Adiantamento a Empregados	38.045	848.568
Adiantamento a Fornecedores	(1.716)	-
Despesas Antecipadas	(308)	(2.160)
Outros valores a Receber	(2.024)	(1.265)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	1.715.328	4.995.654
Fornecedores de Bens e Serviços	481.754	179.125
Obrigações com Empregados	1.094.127	4.032.906
Obrigações Tributarias/Sociais	(97.259)	662.824
Recursos de Conevios em Execução	(8.682)	(16.044)
Outras Obrigações a Pagar	245.388	136.842
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	697.579	(3.045.410)
2) -ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado		
Bens Depreciáveis e n/ depreciáveis	(11.288)	(124.703)
Investimentos em Intangível	(3.024)	(8.329)
Caixa Líquido Gerado nas Ativid. de Investimentos	(14.312)	(133.032)
3) - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
ENTRADAS		
Empréstimos Bancários	-	1.850.000
PAGAMENTOS		
Empréstimos / Financiamentos Pagos	(905.213)	(3.718.495)
Caixa Líquido Gerado nas Ativid. de Financiamentos	(905.213)	(1.868.495)
Aumento (Redução) no Caixa e equivalente de caixa	(221.946)	(5.046.937)
Saldo de caixa + Equivalente Caixa no inicio do exercício	383.014	5.429.951
Saldo de caixa + Equivalente Caixa no final do exercício	161.068	383.014

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Albader

AS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - CNPJ 25.002.155/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhões de Reais - R\$)

	2020	2019
RECEITAS		
Receita	27.421.782	32.524.061
Receita da Prestação de Serviços	23.856.322	27.921.348
Receita de Doações	4.153	1.553
Isenção de contribuições Sociais	3.561.307	4.601.162
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(14.985.780)	(13.108.627)
Material Consumido	(127.492)	(586.596)
Custo dos Serviços Prestados	(9.742.581)	(5.022.273)
Despesa com água, Luz e telefone	(329.262)	(454.188)
Serviço de terceiros	(396.302)	(734.038)
Isenção de contribuições Sociais	(3.561.307)	(4.601.162)
Despesas Gerais	(828.836)	(1.710.370)
VALOR ADICIONADO BRUTO	12.436.002	19.415.434
RETENÇÕES (notas 3-4-11)	(2.057.177)	(2.189.758)
Depreciação, Amortização e Perdas p/ Crédito Liquidação Duvidosa	(2.057.177)	(2.189.758)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	10.378.825	17.225.676
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	261.174	555.063
Receitas Aplicações Financeiras/Variações Ativas/Multas-Juros	132.535	397.595
Receitas Aluguéis salas/auditório	128.639	157.467
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	10.639.999	17.780.739
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	10.639.999	17.780.739
Pessoal e Encargos	11.865.605	19.873.229
Taxas/Custas e Contribuições/Obrigações Sociais	710.158	1.290.987
Bolsas de Estudos Integrais/Parciais/1º Grau e demais	4.670.335	5.415.008
Juros s/capital de terceiros; Desp. Financeira	1.008.020	1.360.133
Aluguéis Pagos a Terceiros	-	14.738
Superavit ou Deficit Exercício	(7.614.119)	(10.173.356)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhões de Reais - R\$)



	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Subvenções/ Doações	Ajuste de exercícios anteriores	Superavit / Deficit	Total Patrimônio
MOVIMENTAÇÃO		Realizado	Patrimoniais		Acumulado	Líquido
Saldos em 31/12/2018		24.317.086	1.382.334	807.358 -	6.886.723	18.005.339
Aumento no P. Social Com Superavit Acumulado	23	6.886.723	-	-	-	-
Ajuste Anos anteriores		-	-	-	-	-
Doações		-	-	-	-	-
Deficit do Exercício		-	-	-	10.173.356 -	10.173.356
Saldos em 31/12/2019		17.430.363	1.382.334	807.358 -	10.173.356	7.831.983
Aumento no P. Social Com Superavit Acumulado	23	10.173.356	-	-	-	-
Ajuste de anos anteriores	20	-	-	24.758	-	24.758
Doações		-	-	-	-	-
Deficit do Exercício		-	-	-	7.614.119 -	7.614.119
Saldos em 31/12/2020		7.257.007	1.382.334	832.116 -	7.614.119	193.106

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Handwritten signature

Handwritten signature

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS - CNPJ: 25.002.155/0001-98

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Valores expressos em reais)

01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Educacional Monsenhor Messias-FEMM, inscrita no CNPJ sob o nº25.002.155/0001-98 é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação superior, sem fins lucrativos e que tem por finalidade criar e manter ou absorver, estabelecimentos de ensino de educação básica (ensino fundamental e médio), profissionalizante e superior; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; promover e difundir o conhecimento, a cultura, a criação artística, científica e tecnológica; prestar serviços no âmbito de suas finalidades; instituir benefícios de assistência social, destinados ao atendimento social, de alunos comprovadamente carentes, concedendo bolsas de estudos cujos critérios de concessão serão objeto de regulamentação pelo Departamento de Serviço Social da Fundação, em observância à legislação pertinente e instituir outros benefícios e programas de assistência social à comunidade, prestando assim, relevantes serviços à comunidade na qual está inserida.

A Fundação Educacional Monsenhor Messias rege-se pelo Estatuto Social, pela legislação aplicável e foi instituída em 27 de outubro de 1966, com sede na cidade de Sete Lagoas - MG, registrada na mesma data no Cartório do Primeiro Ofício do Judicial e Notas de Sete Lagoas, Livro 61-B, fls.105v a 109v, com alterações registradas no livro 61-B, fls. 137 a 139, e Livro A 10, sob nº 2.867, em 27 de outubro de 1996 e alterações registradas no Livro A-10 reg. 3807, folha 09 em 28 de maio de 1998 e alteração no Livro A-10 sob nº 009, em 30.11.2005, sendo a última alteração registrada no livro A-1, sob. o n.º av.16, reg. 142 de 06.11.2006.

Foi reconhecida; de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 5.055 de 29 de nov./1968; pelo Estado de Minas Gerais; de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.191 de 23 de ago./1967. A Entidade teve seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social em 13 de set/1972 conforme processo nº 255.384/72, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), sendo certificada pelo CEBAS-Educação concedido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior-SERES, por meio da Portaria nº 183 publicada no D.O.U em 25/06/2020 com validade 01/01/2019 a 31/12/2021, exarada nos autos do processo nº 23000.030934/2018-17. A Fundação no decorrer de 2021 protocolará pedido de renovação do CEBAS-Educação para o período de 31/01/2022 a 31/12/2024. A FEMM é mantenedora da Educação Básica - Colégio Unifemm e Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, credenciada conforme Portaria n.º 1.193 de 26 de junho de 2006.

02 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras do ano exercício 2020 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotados no Brasil, buscando no quanto possível, a convergência às normas internacionais de contabilidade, por meio das instruções emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPCs e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC. Seguindo também aos comandos da Lei 11.941/09, que alteraram artigos da Lei 6.404/76 sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, concomitantemente com as NBC-TG, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/2012-ITG 2002, alterado em 21/08/2015 para ITG 2002(R1), atentando ao que dispõe a Lei 12.101 de 27/11/2009, o Decreto 8.242 de 23/05/2014 que regulamentam a Lei 12.101/09 e demais legislações pertinentes às Entidades sem Fins Lucrativos e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior. Por força das alterações impostas pela Lei 11.638/07, a entidade modificou a estrutura de sua apresentação, conforme especificações na nota 03. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

03 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis estão descritas a cada nota explicativa correspondente e foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados. Conforme NBC-TG 26 e Resolução 1.409/12 que aprovou o ITG 2002(R1) para entidades sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis da FEMM seguem a legislação pertinente. A Fundação apresenta a Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC pelo método indireto. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Fundação, os saldos foram arredondados para o valor "real" mais próximo, suprimindo a apresentação dos centavos, obedecendo o arredondamento comercial. As receitas e despesas são reconhecidas respeitando ao regime de Competência em conformidade com ITG 2002(R1), item 9.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

Os saldos de caixa e os equivalentes de caixa são mantidos para atender aos compromissos de caixa de curto prazo. As aplicações classificadas nas disponibilidades são valores aplicados com liquidez imediata, contudo as aplicações referentes aos convênios FAPEMIG e Projeto Escola UNIFEMM de Voleibol, possuem liquidez imediata sendo classificadas como Recursos com Restrição, em conformidade com o ITG 2002 (R1) e o Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor.

b) Aplicações Financeiras Recursos com Restrição - Convênios

As aplicações financeiras correspondem aos convênios FAPEMIG e Projeto Escola UNIFEMM de Voleibol, estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriadas *pro rata temporis*, até a data do Balanço, ressalta-se renegociação de taxas e prazos com cada entidade creditícia, sendo que os lançamentos são efetivados pelo regime de competência. Em conformidade com o ITG 2002 (R1) item 27, letra "e" a rubrica deve ser acompanhada dos termos "Recursos com Restrição", para sinalizar que esses valores não são da Fundação, estão somente sob sua guarda para as devidas aplicações em função da execução de convênios e ou parcerias.

c) Mensalidades a Receber e Mensalidades Renegociadas

A Fundação apresenta na rubrica Mensalidades a Receber no ativo circulante as mensalidades a receber de alunos, que são registradas pelo valor faturado, todas as mensalidades dos períodos que legalmente a instituição pode ainda negociar e receber referente aos últimos cinco exercícios. Recebíveis que foram considerados relevantes ante o custo de processos judiciais, foram e são ajuizados, pois essa demanda não tem prazo prescricional para a entidade receber. Relevante destacar no exercício de 2020 os valores de Mensalidades Renegociadas estão sinalizados separadamente, pois trata de renegociações ratificada por escritório de cobrança terceirizado especialista nesse tipo de cobrança. Contudo toda mensalidade do ano 2020, a partir de 30 dias de vencido, são enviadas para o escritório de cobrança devidamente contratado para demanda de negociação. No ativo circulante, são registrados os direitos sujeitos à realização no exercício subsequente. No ativo circulante restaram as Mensalidades a Receber dos exercícios de 2016 a 2020.

d) Financiamento Estudantil - FIES

Programa governamental de financiamento estudantil para graduação, sendo os aditamentos que representam a renovação a cada semestre letivo contratado pelo aluno junto ao ente bancário, após essa etapa a instituição mantém os valores de mensalidades a receber do FIES registrados como recebíveis de curto prazo. Ressalta-se que esse programa de financiamento é definido pelo MEC, passível de alterações anuais, contudo a Fundação em 2020 volta a fortalecer essa modalidade como mais uma possibilidade aos alunos da graduação.

e) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa

No decorrer do exercício de 2020, reconhecemos o valor das perdas com inadimplência, de R\$1.277.639,49 referente as mensalidades a receber de 2015, suportadas através do histórico estatístico de inadimplência e efetivas recuperações. Essas perdas foram baixadas na rubrica Despesas com Perdas p/ Créditos de Liquidação Duvidosa, que recebe também baixas por cancelamento de contratos que correspondem a não possibilidade de recebimento.

f) Estoques

Os estoques são compostos basicamente por materiais escolares, de uso e limpeza, avaliados pelo custo médio.

g) Adiantamento de Salários

No ativo circulante, a rubrica Adiantamento de Salários apresentou redução de 2019 para 2020 em função da situação econômica financeira a qual a entidade atravessa e concomitantemente com a mudança de gestão, novos processos se constituirão. Contudo, provisões de férias dos docentes estão devidamente reconhecidas e provisionadas no passivo circulante, atendendo ao regime de competência.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

h) Credito de PIS

A Fundação entrou com ação de restituição dos valores pagos a título de PIS, referente aos últimos cinco anos com base na Lei 116457/07 e com redação dada pela Lei 13.670/2018 no Art.26-A, a instituição ganhou a ação, que gerou crédito no montante de R\$1.325.106, possibilitando aproveitamento de crédito para tributos federais.

i) Depósito Judicial/bloqueio judicial

Os registros de depósitos judiciais e ou bloqueios demandados de recursos efetivados são devidamente reconhecidos no ativo de longo prazo em conformidade com a prudência e conservadorismo, vez que que processos jurídicos no país representam morosidade para o pleito final. Ressalta-se que, nos casos de bloqueios a assessoria jurídica da Fundação busca reverter com máxima agilidade.

j) Imobilizado

O imobilizado encontra-se avaliado pelo custo de aquisição ou construção mais reavaliação patrimonial realizada no ano 2001. A partir do exercício de 2003, a entidade passou a reconhecer os efeitos da depreciação sobre os bens sujeitos, constantes do ativo permanente, utilizando para tanto, as taxas normais permitidas pela legislação federal e dados históricos.

k) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida foram registrados pelo custo de aquisição e amortizados, ressalta-se que os *softwares* utilizados e atualizados pela equipe de TI da Fundação, são atualizados constantemente para atender a demanda específica acadêmica e administrativa nas melhorias de processos internos. Atendendo aos objetivos de suprir as necessidades dos usuários e processos da entidade, a coordenação da TI mantém sob sua responsabilidade a guarda de todos os códigos fontes dos sistemas desenvolvidos/melhorados/atualizados. Dentro dessa premissa não reconhecemos a amortização, respaldados por Parecer Técnico registrado em cartório.

l) Base Reconhecimento do Ativo

A Fundação apresenta as contas de seu ativo, com base no valor histórico e reforça que tal procedimento não impacta no resultado, uma vez que o custo de implantação da norma constante do CPC 00 (R2), itens 6.69 e 6.70, que exige a realização periódica dos chamados testes de *impairment*, para identificar possíveis perdas por redução ao valor recuperável ou passivos onerosos, seria muito superior ao benefício que porventura, traria.

m) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Em conformidade com o Art. 180 Lei nº 11.941, de 2009 serão classificadas no passivo circulante as obrigações quando vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, ou seja, após o final do exercício seguinte. Valores inerentes às parcerias e convênios estão registrados para detalhamento e controle de gastos, para efetivo acompanhamento e a devida prestação de contas no passivo circulante justificando a representatividade dessas obrigações. Receitas recebidas de mensalidades no exercício de 2020, mas que, são matrículas de ingressantes ou veteranos para o exercício de 2021 são alocadas no passivo de curto prazo uma vez que, serão receitas reconhecidas no exercício 2021 no atendimento ao ITG 2002 (R1) item 27 letra h.

n) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

o) Processos Cíveis/Trabalhistas

A provisão para riscos cíveis e trabalhistas é constituída com base em pontos relevantes, sendo os pareceres jurídicos, avaliação da Administração sobre os riscos conhecidos na data do balanço patrimonial considerados dentro das estimativas que balizadas concomitantemente com percentuais de acordos de negociações/re negociações históricas e estatísticas possibilitam fixar valores para reconhecimentos e provisões que melhor ajustam a realidade de pagamento efetiva dessas obrigações. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos contratados pela Fundação.



elborder

AD

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

p) Patrimônio Social

A Fundação em conformidade com seu estatuto, incorpora o resultado anual ao Patrimônio Social e em atendimento a Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

q) Ajuste de Exercícios Anteriores

A Fundação após contratar Auditoria de Gestão realizada último trimestre de 2020, no tocante a composição de endividamento de curto e longo prazo, recomendou ajuste que sinalizou a necessidade de aplicar mudança de política contábil para registros e conciliações de saldos de empréstimos e financiamentos. O levantamento de documentos apresentados pelos entes bancários para conferência dos saldos finais em cada exercício, ratificadas pelos bancos, quando confrontados junto ao Banco Central do Brasil-BACEN apontaram divergências, que resultou no necessário de reajuste de saldos em 2020. A mudança de confirmação de saldos e as conciliações não se atará aos extratos disponibilizados pelos entes bancários, será confrontado com os valores disponibilizados pelo Banco Central do Brasil. Por tratar de valores do exercício anterior, aplicando o Pronunciamento Técnico CPC 23 a mudança adotada, gerou um reajuste que aumentou o Passivo Circulante e Não Circulante na ordem de R\$1.349.864. A Fundação no tocante aos indicadores de liquidez e endividamento após inclusão desses valores, inferem uma variação média de 8%, que ante a estrutura de capital em 2019 e 2020, gera pequeno impacto nos processos decisórios em função de responsabilidades em relação aos capitais de terceiros, contudo reforçamos a recomendação recebida, por ora atendida. Reconhecimento de crédito a compensar de PIS inerente a ação proposta pela FEMM, que obteve êxito, originou dessa forma aproveitamento desse crédito em compensação de outros tributos conforme IN 1.810/18 e 76 da IN 1.717/17 da Receita Federal do Brasil, sendo que atendemos as premissas legais inerentes vinculantes ao atendimento de obrigações acessórias do SPED e E-social.

r) Receitas e Despesas – Regime de Competência

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência, apresentadas de forma segregada e detalhadas das gratuidades, doações e aplicação de recursos. As despesas da entidade são comprovadas através de documentação idônea, em conformidade com as exigências legais e fiscais, apropriadas conforme regime de competência, ou seja, são reconhecidas pelo consumo, independentemente de seu efetivo pagamento. São devidamente segregadas as gratuidades, os descontos concedidos, os abatimentos, e demais deduções das mensalidades.

s) Gratuidade – Distribuição de Bolsas de Estudos

A política de concessão de bolsas de estudos da Fundação, que tem em seu objetivo estatutário fortalecer o ensino na região por meio da filantropia, atendendo na Educação básica e Ensino Superior, na manutenção do CEBAS-Educação. O processo de divulgação, apuração, entrevistas, análises e controle individual dos prontuários com documentação e informações prestadas pelos alunos, possui controle da Fundação conforme a coordenadoria de Serviço Social da FEMM e equipe envolvida no atendimento a Gratuidade, que possibilita análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais. Benefício concedido como gratuidade educacional no atendimento da Lei 11.096/05 do PROUNI, Lei 12.101, de 27/nov. /2009, Dec. 8.242, de 23/mai. /2014, Lei nº12.868, de 15/out/2013, Portaria Normativa nº 15, de 11/ago. /2017. Atende ao MEC no cadastramento das bolsas de estudos por meio do Siscebas e atendimento ao Plano Nacional de Educação –PNE. O registro das gratuidades por meio da prestação de serviços educacionais foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, em conformidade com a norma ITG 2002, regente para as entidades sem finalidades de lucros.

t) Doações e ou Convênios

As doações são reconhecidas no resultado. Os convênios são registrados nas contas de resultado e a contrapartida dos convênios, em conta específica do passivo, os valores oriundos de convênios são registrados em contas específicas sinalizadas "com restrição" e estão em contas de liquidez imediata. A receita de convênios é reconhecida em conformidade com os custos correspondentes, conforme ITG 2002, item 27 (R1).

04 – ATIVO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Fundação define Caixa e equivalentes de caixa como valores mantidos com finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo, o mesmo equivale a aplicações financeiras de liquidez imediata e os valores a receber de



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

cartões de crédito. Todo recurso que pode ser aplicado com razoabilidade de taxas e alta liquidez enquadra-se nessa classificação de Recursos sem Restrição.

Aplicações de liquidez imediata assinaladas como Recursos com Restrições tratam-se de valores provenientes de contratos de parcerias e ou convênios.

Caixa e Equivalentes de Caixa –Recursos Sem Restrições	2020	2019
Caixa	1.314	23.331
Bancos	1.094	50.342
Aplicações de liquidez imediata	-	57.036
Cartão de Crédito a receber	26.663	23.692
Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Com Restrições	2020	2019
Aplicações de liquidez imediata	131.997	228.613
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	161.068	383.014

**05 – ATIVO CIRCULANTE - MENSALIDADES A RECEBER**

A Fundação é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, mantida com recursos próprios por meio de mensalidades e recursos afins da prestação de serviços educacionais. A composição de valores a receber oriundos de mensalidades vencidas de 2020 a 2016 que são passíveis de serem recebidas e negociadas. Empresas terceirizadas especializadas em cobrança e renegociação e cobrança interna conjuntamente tem buscado melhores práticas de recuperação desses recursos. Valores do Financiamento Estudantil - FIES são recursos classificados no curto prazo, por representar recebimento de curto prazo. As Perdas Estimadas p/Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD são reconhecidas conforme estatística histórica de baixa recuperabilidade e após esgotadas as cobranças administrativas e de escritórios de cobrança, além de não serem viáveis ajuizar ações ante o custo benefício do retorno desses recursos, e por estarem prescritas ante o Código de Direito do Consumidor, baixadas como perdas.

Valores a receber - Mensalidades	2020	2019
Mensalidades a receber (ano do balanço)	1.391.499	1.733.291
Mensalidades a Receber (últimos 5 anos)	8.333.896	8.589.996
Financiamento Estudantil - FIES	802.176	1.415.927
Mensalidades Recebidas não identificadas*	(310.876)	(316.371)
Subtotal	10.216.695	11.422.843
Perdas Estimadas p/Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.277.639)	(1.275.367)
Total	8.939.056	10.147.476

*valores recebidos por diversos bancos, não identificado o pagador, reconhecimento após o final do exercício.

06 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Representa despesas antecipadas seguros, assinaturas de revistas técnicas administrativas e valores a receber inerente a acordos judiciais.

07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO EDUCACIONAL ROTATIVO

Instituído pela Resolução conjunta nº. 001/2011 de 04.02.2011 do Presidente da FEMM e da Reitoria do UNIFEMM, destinado a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores da IES, que comprovadamente tenham dificuldade financeira de arcar com a totalidade do valor das mensalidades, e necessitem desse benefício mediante a concessão de crédito rotativo e reembolsável. A partir de 2012 o Fundo Ed. Rotativo não foi mais disponibilizado pela instituição, sendo mantido esse programa somente para os alunos que aderiram em 2011. A instituição tem envidado esforços nessa recuperação.

08 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

O imobilizado da Fundação para efeito de depreciação é utilizado o cálculo pelo método linear em conformidade com a vida útil do bem. O reconhecimento de depreciação no ano de 2020 foi de R\$ 779.537. Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, aplica-se taxas de depreciação conforme legislação vigente.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98



IMOBILIZADO	Taxa de depreciação ao ano	2020	2019
Terrenos	0%	1.932.957	1.932.957
Construções/projetos em andamento*	0%	364.243	364.243
Edificações/Construções	4%	14.535.686	14.535.686
Veículos	20%	45.613	45.613
Biblioteca – Acervo	20%	3.929.383	3.921.349
Laboratórios	10%	909.828	909.828
Equip. Gráfica	10%	203.061	203.061
Móveis/Máquinas/Equipamentos	10%	2.807.505	2.806.965
Equip. Informática/Audio-vídeo	20%	1.826.836	1.824.120
Outros Imobilizados	10%	3.270	3.270
IMOBILIZADO		26.558.382	26.547.093
Depreciação Acumulada		-14.252.447	-13.472.910
TOTAL IMOBILIZADO		12.305.935	13.074.183

* Projetos e construções iniciadas e atualmente paralisadas

09 - SEGUROS

Seguro do Teatro Redenção efetivado em 28/11/2020 com validade até 28/11/2021, compreende a cobertura no valor de R\$2.800.000,00, efetivado junto a Chubb Seguros Brasil S.A., apólice nº 1.180.045.589. O seguro contratado para os prédios da Fundação abrange incêndio, roubo, danos elétricos e afins, estão acobertados conforme apólice da Chubb Seguros Brasil SA apólice nº 1.180.020.715- cobertura de R\$15.000.000,00, renovado em 02.01.2020, com a seguradora Allianz Empresarial, apólice nº 517720203A180001191 cobertura de R\$15.000.000,00, vencimento 02.02.2021. Para o veículo Gol VW, seguro contratado conforme Apólice da Zurich Seg.SA nº 0330115, cobertura de 100% da tabela FIPE para roubo, incêndio e colisão. Incorporado indenização de R\$ 70.000,00 para danos morais e corporais, renovado em 15/09/2020, vencimento em 24/09/2021. Todos registrados no Balanço na rubrica Outros Ativos Circulantes.

10- GRATUIDADE – BOLSAS DE ESTUDOS GRATUIDADE 2020

Em atendimento a Lei 12.101/2009, ao Decreto 8.242/2014, Lei 12.868/2013, Lei 11.096/2005 e Portaria Normativa nº15/2017, a entidade que adere ao PROUNI desde 2005, reconhece os valores dos benefícios concedidos como gratuidade de forma segregada e concedeu as seguintes gratuidades no exercício de 2020. A Fundação possui ensino básico, graduação, pós-graduação e mestrado.

a) CÁLCULO GRATUIDADE 2020 - Nº de alunos e bolsas concedidas

EDUCAÇÃO BÁSICA - 2020	Nº alunos bolsistas	Valores bolsas concedidas
Nº alunos matriculados	370	
Bolsas assistenciais		
Bolsas integrais 100% -Lei 12.101/2009	77	553.266
Bolsas assistenciais Equivalentes: 04 bolsas de 50% correspondem a 02 bolsas integrais, na Educação Básica 2020.		
EDUCAÇÃO SUPERIOR -2020		
Nº alunos matriculados presenciais	1.046	
Nº alunos matriculados EAD	293	
Bolsas assistenciais		
Bolsas integrais 100% -Lei 12.101/2009	21	243.377
Bolsas integrais 100% -PROUNI-Lei 11.096/2005	355	3.222.095
Bolsas parciais 50% -Lei 12.101/2011	28	115.055
Bolsas assistenciais Equivalentes: 28 bolsas de 50% correspondem a 14 bolsas integrais 2020.		
Bolsas de estudos Institucionais	199	536.542
Nº total de bolsas integrais equivalentes Ed. Superior	390	
Nº total de bolsas integrais equivalentes Ed. Básica	75	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

Demonstração Gráfica das Bolsas concedidas

FEMM - GRATUIDADE 2020- Bolsas concedidas Leis 12.101/09 e 11.096/05



GRATUIDADE 2020	Nº alunos bolsistas	Valores	Nº bolsas Equivalentes
EDUCAÇÃO BÁSICA			
Bolsas Estudo 100% - Lei 12.101/09	73	540.291	75
Bolsas Estudo 50% - Lei 12.101/10	4	12.975	
EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Bolsas Estudo PROUNI 100% - Lei 11.096/05	355	3.222.095	355
Bolsas Estudos assistenciais 100% - Lei 12.101/09	21	243.377	21
Bolsas Estudos assistenciais 50% - Lei 12.101/09	28	115.055	14
Bolsas Institucionais*	199	536.542	
TOTAL GRATUIDADE	680	4.670.335	465

* Bolsas convênios: Cemig, Prefeituras, SINPRO, SAAEMG.

Educação Básica 2020: concedido 75 bolsas integrais Lei 12.101/09

Educação Superior 2020: concedido 390 bolsas equivalentes Lei 12.101/09 e lei 11.096/05

b) OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS**b.1 - Cadastro nos sistemas de informação**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei n.º 12.101/09 alterada pelo Decreto n.º 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.242/14, artigo 41, a Entidade já procedeu ao recadastramento no Ministério da Educação, pelo site do SISCEBAS (<http://cebas.mec.gov.br/>).

Conforme previsto no artigo 30 § 4º do Decreto Federal n.º 8.242/14, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela Entidade estão informadas no Censo da Educação Básica (Educacenso) e no Censo da Educação Superior E-MEC.

Caso ainda não estejam, por questões operacionais do INEP (datas de fechamento do censo), a Entidade mantém controles internos dos mesmos, para que sejam inseridos na próxima abertura do sistema INEP.

b. 2- Plano Nacional de Educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei n.º 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas. Em atendimento ao artigo 13 da Lei n.º 12.101/09 alterada pela Lei n.º 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.242/14, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

b. 3- Análise do perfil socioeconômico

A Fundação Educacional Monsenhor Messias, por meio de suas mantidas, possui controle individual dos prontuários,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

com documentação e informações prestadas pelos alunos, base para a análise Socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais.

**b.4 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE BOLSAS INTEGRAIS - 2020**

A Entidade atende o artigo 13 e 13-A da Lei n.º 12.101/9 alterada pela Lei n.º 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.242/2014 e atinge os números de bolsas quantitativas (uma bolsa estudo integral para cada 05 alunos pagantes) conforme prescreve os incisos do caput e nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 13, conforme demonstrativo a seguir.

Destaca-se que as bolsas de estudos parciais e integrais foram concedidas em observância aos critérios exigidos pelo art. 14 da Lei 12.101/09.

Demonstrativo do quantitativo FEMM – Bolsas de Estudo Beneficentes 2020	
Alunos matriculados Educação Básica	370
Alunos necessários para atendimento a Lei 12.101/09 (1 bolsista para 05 pagantes)	74
Total alunos com bolsas integrais da Ed. Básica Lei 12.101/09	75
Alunos matriculados Educação Superior	1.339
Alunos necessários para atendimento a Lei do ProUni (1 bolsista para 05 pagantes)	268
Alunos necessários para atendimento a Lei do ProUni (1 bolsista para 09 pagantes)	149
Alunos com bolsas 100% ProUni lei 11.096/05	355
Alunos com bolsas integrais equivalentes Lei 12.101/09 (28 alunos bolsas 50% mais 21 alunos com bolsas 100%)	49
Total alunos com bolsas concedidas ProUni Lei 11.096/05 e assistenciais Lei 12.101/09	404
Total bolsas integrais equivalentes concedidas ProUni Lei 11.096/05 e assistenciais Lei 12.101/09	390

11- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FEMM é imune/isenta à incidência de impostos conforme Art.150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal vigente, Lei 11.096/05, Lei 12.101/09 e Decreto 8.242/2014.

a) REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Lei complementar que estabelece requisitos para a imunidade tributária é o Código Tributário Nacional-CTN. Em conformidade com o artigo 14 do CTN os requisitos para o gozo da imunidade tributária, sendo que na Fundação estão previstos no Estatuto Social: Art. 10-os membros do Conselho Curador, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não receberão, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; Art. 58 parágrafo 1º - O patrimônio, recursos, receitas, rendas, rendimentos e eventual superávit apurado pela Fundação serão integralmente aplicados no País, na consecução e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; Art.58 parágrafo 2º- É vedada a distribuição de qualquer parcela do patrimônio da Fundação ou de suas rendas, sob qualquer forma, a título de lucro ou participação no seu resultado; Art.58 parágrafo 3º- Os bens pertencentes à Fundação não poderão ter destinação contrária ou diversa dos objetivos estatutários; Art. 62 A FEMM manterá sua escrituração contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão; Art. 65 No caso de extinção da FEMM, o eventual patrimônio remanescente será aplicado à entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS ou a entidade pública, que se proponha a finalidades iguais ou semelhantes às da Fundação, conforme deliberação conjunta do Conselho Curador e Diretoria Executiva, na reunião que aprovar a extinção; Art.66-O órgão competente do Ministério Público de MG, deverá ser notificado pessoalmente de todas as

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

fases do procedimento de extinção da Fundação.

12 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A FEMM solicitou renovação do CEBAS protocolado tempestivamente sob n.º 23000.030934/2018-17 em 14/09/2018 para o período de 2019,2020,2021 sendo certificada pelo CEBAS-Educação concedido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior-SERES, por meio da Portaria nº 183 publicada no D.O.U em 25/06/2020 com validade 01/01/2019 a 31/12/2021, exarada nos autos do processo nº 23000.030934/2018-17. A parte patronal, seguro acidente de trabalho e a contribuição para terceiros, como se devido fosse à Previdência Social, usufruída pela entidade no ano de 2020 foi de R\$ 2.730.452, em 2019 foi de aproximadamente R\$ 4.601.161,93 e no ano de 2018, foi de aproximadamente R\$5.714.020,73. Foram calculados tomando-se por base as folhas de pagamento, rescisões e indenizações trabalhistas, bem como a parte incidente sobre os serviços prestados por pessoas físicas e cooperativas de trabalho, durante os exercícios. Ressalta-se que a gratuidade concedida no exercício de 2020 foi de R\$ 4.116.991, em 2019 foi de R\$4.642.437,57 e em 2018, de R\$6.594.092,33. Em conformidade com o Estatuto do Fundação e atendimento a legislação para manutenção do CEBAs-Educação. A contribuições sociais usufruídas e os valores inerentes ao exercício 2020, estão demonstradas na tabela abaixo, no atendimento ao Art. 29 da lei 12.101/09 que a Fundação fez jus a essa isenção, uma vez que estão positivados nos artigos 22 e 23 da lei 8.212/91.

Imunidade/isenção Usufruída	Ano 2020
INSS – quota patronal	2.730.452
COFINS Contribuição para Financiamento da Seguridade Social 3%	723.869

13 – PASSIVO CIRCULANTE

A composição desse grupo de contas está registrada pelo valor nominal com devido saldos credores de fornecedores de materiais e serviços, obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e outras obrigações, como também endividamento bancário de curto prazo, provisões sociais e processos judiciais.

14 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PROVISÕES JUDICIAIS

As obrigações salariais, férias, 13º salário e rescisões estão registrados na rubrica "Obrigações trabalhistas" sendo os encargos sociais/tributários registrados na rubrica "Obrigações Tributárias/Sociais no passivo circulante. No exercício de 2020 em conformidade com análise de assessoria jurídica da Fundação no tocante a classificação como provável, reconhecemos passivos trabalhistas oriundos de demanda judicial de docentes e técnico administrativo, no valor de R\$ 1.744.338, registrados na rubrica Provisões trabalhistas no passivo não circulante. As variações estatísticas levantadas ante os acordos e ou processos já finalizados e ou iniciados para pagamentos dos desligados da Fundação, apresentaram alta dispersão sendo, essa variante entre 16% a 100%, contudo a análise determinante para essa base de provisão média de negociação efetivada indica aproximadamente em 52%. Os valores referentes aos desligamentos em 2020, oriundos de reestruturação da Fundação e adequação à sua capacidade econômico financeira, encontram-se provisionados no subgrupo contábil "Obrigações Trabalhistas", na rubrica rescisões a pagar, no Passivo Circulante, compreendendo o montante de R\$3.358.863. Registramos as provisões referentes aos desligamentos de funcionários no curto prazo, sendo que, somente após acordo firmado pela equipe jurídica da Fundação, conforme número de parcelas acordadas, transferimos valores inerentes as parcelas de longo prazo para o passivo não circulante. Prioriza-se parcelamento de acordos, pois ante a Pandemia provocada pela Covid-19, afetou substancialmente o comprometimento de caixa, e, negociações para pagamento de acordos em número maior de parcelas é fundamental para reequilíbrio das contas da instituição. A entidade possui 150 ações em andamento sendo 55 já acordados e ou finalizados. No passivo não circulante reconhecemos provisão de parcelas inerente a ação de desapropriação, processo 0252974-97.2012.8.13.0672 em 2019, na conta contábil como Provisões Cíveis, sendo em dezembro 2020 transferido para o passivo circulante o montante inerente a R\$120.000.

A classificação das rescisões atendeu a mesma métrica das ações judiciais, sendo que se utilizou o critério de percentual médio 45,97% para reconhecimento no curto prazo (circulante) e 54,03% para reconhecimento no longo





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

prazo (não circulante)

**15 – TRIBUTOS PARCELADOS**

A Fundação efetivou em 2020 parcelamento tributário junto a Receita Federal do Brasil para regularizar INSS e IRRF retidos em folha de pagamento parcelados em 60 vezes. Reconhecido no curto e longo prazo conforme parcelas de cada período. Parcelamento Simplificado Previdenciário, INSS sobre folha, correspondendo a parcelas registradas no curto prazo no montante de R\$158.173,20 e parcelas no longo prazo o valor de R\$254.452,70. Parcelamento não previdenciário, o IRRF sendo o valor inerente ao curto prazo de R\$273.404,56 e no longo prazo o montante de R\$ 472.244,24. A Fundação tem gerenciado os parcelamentos no intuito de manter regularidade de suas atividades e fortalecer o fluxo de caixa.

16 – EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS- CURTO E LONGO PRAZO

Em 2020 não houve novos empréstimos, contudo, foram renegociados os endividamentos com todos os bancos para melhor adequação ao fluxo de caixa da Fundação e reestruturação financeira e econômica.

Instituição financeira	Natureza	Taxa juros a.m%	Contrato	2020	2.019
1 Itau	CG	0,90%	Renegociação	1.417.213	1.159.640
2 Sicoob	CG	4,73%	Renegociação	1.828.296	1.708.793
3 Santander	CG	0,81%	Renegociação	5.345.267	2.840.887
4 Santander	CG	0,81%	Renegociação		1.626.027
5 Banco do Brasil	CG	4,50%	Renegociação	1.779.993	1.771.631
6 BNDES/Itau	Financiamento				130.837
Total				10.370.769	9.239.835
Passivo circulante				2.757.978	3.616.651
Passivo não circulante				7.612.791	5.621.165

Composição das parcelas de longo prazo

Instituição financeira	2022	2023	2024	2025
1 e 6 Itau	279.160	279.160	279.160	255.897
2 Sicoob	337.108	337.108	337.108	168.554
3 e 4 Santander	1.127.368	1.127.368	1.127.368	751.579
5 Banco do Brasil	361.757	361.757	361.757	120.586
Total	2.105.392	2.105.392	2.105.392	1.296.615

Detalhamento da unificação de endividamento nos seguintes entes bancários:

- 1 e 6 Renegociação com o banco Itau em 2020 incluiu empréstimo e financiamento.
3 e 4 Renegociação com o banco Santander em 2020 unificou dois contratos

Garantias Instituição financeira	Tipo	Contrato	Garantia
1 Itau	CG	Renegociação	Penhora matrícula cartório 17.771
2 Sicoob	CG	Renegociação	Fidejussória Pessoa Física
3 Santander	CG	Renegociação	Hipoteca matrícula cartório 29192
4 Santander	CG	Renegociação	Cessão Fiduciária dos
5 Banco do Brasil	CG	Renegociação	Hipoteca do imóvel do Teatro

17 - CONVÊNIOS E PARCERIAS

O convênio Projeto-Escola de Vôlei não manteve as atividades no ano-exercício 2020, em função da pandemia provocada pelo Covid-19. Em 2019, a parceria/convênio firmado entre a FEMM e a Secretaria de Estado de Esportes através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte para realização do Projeto-Escola UNIFEMM de Voleibol, iniciada em 2016, que objetiva a realização da prática esportiva da modalidade voleibol para aproximadamente 300 crianças/adolescentes de 7 a 17 anos. Firmado junto a Secretaria Estadual de Cultura - Fundo Estadual de Cultura, parceria para etapa de finalização das obras do Teatro Redenção, que ficou paralisado em 2020 por limitação de pessoal e dificuldade de captação em decorrência da pandemia causada pela Covid-19.

18 – MENSALIDADES ANTECIPADAS

Trata-se de obrigação educacional, antecipação de mensalidade de janeiro/2021 dos alunos veteranos e ingressantes que prestaram vestibular em dezembro 2020 para o ano exercício 2021. Essa rubrica, valores que serão devidamente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

reconhecidos no exercício seguinte. Em atendimento as normas contábeis vigentes esses valores passaram a compor o grupo do passivo circulante, uma vez que em janeiro de 2021 serão apropriados para realização de receita efetivada no período.

19 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido consiste no Patrimônio Social, no resultado do período 2020 que compreende o déficit de R\$7.614.119,11 as doações e subvenções patrimoniais e os valores de Ajuste de Exercícios Anteriores.

20 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2020 a FEMM no atendimento ao Art. 186, §1º da lei 6.404/76 e CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, registrou o valor de R\$1.349.864, no exigível da Fundação sendo que a mudança adotada, gerou um reajuste no Passivo Circulante e Não Circulante na ordem de R\$1.349.864, conforme revisão de demonstrativos junto ao BACEN no tocante a financiamentos e endividamentos, necessário se fez estes lançamentos. Contudo o aumento no exigível da Fundação inferiram aos indicadores de liquidez e endividamento uma variação média de 8%, que ante a estrutura de capital nos exercícios de 2019 e 2020, gerou pequeno impacto em função de responsabilidades em relação aos capitais de terceiros. Aplica-se também a essa rubrica o montante a crédito de R\$1.325.106, oriunda do processo JFMG nº 1023585-81.2019.4.01.3800 impetrada de recuperação de crédito que abrange valores pagos a título de PIS, referente aos últimos cinco anos com base na Lei 116457/07 e com redação dada pela Lei 13.670/2018 no Art.26-A, a instituição obteve êxito na ação, que gerou crédito que representa reconhecimento de exercícios anteriores. Considera-se no Ativo Circulante/Outros Ativos Circulantes/Créditos Tributários a classificação oriunda do citado processo.

21 - ADEQUAÇÃO DAS RECEITAS EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM PESSOAL DOCENTE

A Fundação no ano exercício 2020 desenvolveu estratégias para conter evasão que foi expressiva no segmento educacional, porém o resultado projetado não se concretizou conforme redução de receita de mensalidades. A classificação dos custos de serviços prestados sinaliza redução expressiva em 2020 na comparação ao ano 2019, devido as adequações ante o impacto da Pandemia Covid-19 a Fundação conteve a evasão de alunos, porém foi necessário reduzir custos em todas as esferas da instituição. A Fundação aplicou 57,5% de sua receita de anuidades escolares em despesa com pessoal docente, em 2020, conforme parâmetro estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação, no atendimento a Resolução do Conselho Federal – CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) no item 27- letra "j".

2020	Em reais
Receitas de Anuidades Escolares	20.559.367
Despesas com Pessoal Docente	11.822.405
Percentual de Adequação	57,5%

22 – DEDUÇÕES DA RECEITAS

Compreende essa rubrica a devolução/cancelamento de mensalidades, descontos de mensalidades e desconto Pandemia Covid-19 conforme Portaria 76 de julho de 2020. Os descontos de mensalidades compreendem: pontualidade, bolsa flex, desconto calouro/veteranos, desconto transferência, obtenção do novo título. Ante os impactos da Pandemia Covid-19 tornou-se necessário adotar mais esta modalidade de desconto, para atender a comunidade discente visando empatia. Contudo, a premente manutenção dos alunos evitando evasão fortaleceu essa premissa.

23- DOAÇÕES

A Fundação no ano de 2020, recebeu doação de livros de pessoa física F.G.S. Santana, sobre a obra de Monteiro Lobato; doação de câmera fotográfica de M.S da marca Canon devidamente registrada nos bens da Fundação. Doação em espécie de pessoa física A.P.F. no valor de R\$2.000,00.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

CNPJ: 25.002.155/0001-98

24 - INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS AO PATRIMÔNIO SOCIAL

Os resultados dos exercícios anteriores foram devidamente incorporados ao Patrimônio Social, em conformidade com a Resolução 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, para entidades sem fins lucrativos.

CONSELHO DIRETOR

Sr. Adélio Araújo de Faria - Diretor Presidente
Sr. Sérgio Henrique Dias França - Diretor Vice-Presidente
Sra. Dolores Campos, de Aguiar Persilva - Diretora Financeira
Sr. Orlando Giordani de Moura - Vice-Diretor Financeiro
Sr. Aluisio Barbosa Júnior - Diretor Secretário
Sr. Eduardo Assis de Deus - Vice-Diretor Secretário

CONTABILISTA RESPONSÁVEL

Denise Sader Vieira Viana - Contadora CRC-MG 069.458



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS

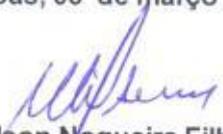
CNPJ: 25.002.155/0001-98

PARECER FISCAL

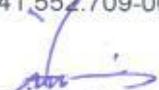


O Conselho Fiscal da Fundação Educacional Monsenhor Messias, analisando a prestação de contas, o balanço geral, bem como as demais demonstrações contábeis inerentes, vem expressar opinião favorável a aprovação dos mesmos, pela justeza de suas contas e pelo resultado apresentado em seu balanço referente ao ano exercício 2020.

Sete Lagoas, 08 de março de 2021.


Wilson Nogueira Filho
CPF: 343.647.906-30


Marcio Domingos Diniz
CPF: 041.552.709-00


Nilza de Freitas
CPF: 066.537.236-15



CONSULTORIA - PERÍCIA
CARLOS EDUARDO S. JUNIOR



PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31/12/2020

Destinatário(a)

Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM
Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM
At.: Sr. Dr. Presidente

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM – CNPJ No. 25.002.155/0001-98**, que compreendem o Balanço Patrimonial (BP) e as respectivas Demonstrações do *Superavit (Deficit)* do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), assim como o resumo das principais práticas contábeis apresentadas nas Notas Explicativas (NE), tudo relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

A Administração da r. entidade é a responsável pela condução da elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis, por parte do setor responsável, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório

Carlos Eduardo S. de Oliveira
Contador - Consultor Independente & Perito
CRC/MG Nº 076087/O-6 CNPC/CFC Nº 1202
CPF: Nº 764.811.656-49
COAF/SISECOAF Nº 0049138-17



CONSULTORIA - PERÍCIA - AUDITÓRIA
 CARLOS EDUARDO SA DE JUIZENA
 CRC-MG Nº 076087/O-6



financeiro (**IFRS - CPC**) e, ainda, os controles internos que a mesma determinou como necessários e suficientes.

Base de opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Os exames realizados foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais contábeis e de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, a política contábil, o sistema contábil os controles internos da entidade além do objeto da contratação dos serviços em tela; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportaram os valores e as informações contábeis divulgados; **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Este trabalho de auditoria consistiu em indagações e análises dos procedimentos dos Setores Financeiro, de RH/Pessoal, Jurídico, Contábil buscando evidências e registros que suportassem as informações contábeis, o que foi feito por meio de testes, por amostragem ou não, de acordo com a relevância de saldos ou outros fatores de representatividade da **Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM**.





CONSULTORIA - PERÍCIA - AUDITÓRIA
 CARLOS EDUARDO SA...
 CRC/MG Nº 076087/O-6
 CPC/CFC Nº 1202



Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações

Contábeis

A Administração da **Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM** é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil (**CPC / CFC**) e seus controles internos próprios e necessários para se obter as referidas demonstrações livres de distorção relevante, seja por fraude, seja por erro.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações

Contábeis

A responsabilidade deste profissional foi a de expressar opinião sobre essas Demonstrações Contábeis e demais itens relacionados, com base em regras e nas práticas aplicáveis à auditoria, tudo conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade, obtendo-se segurança razoável de que as r. demonstrações estejam sem distorção relevante, independentemente de terem sido causadas por fraude ou por erro.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores nas r. divulgações e, quando solicitado/contratado, a verificação de itens complementares e





CONSULTORIA – PERÍCIA
CARLOS EDUARDO SAUTER



que são tidos como relevantes e relacionado ao foco dos trabalhos. Neste caso específico, houve subitens previstos no objeto do Contrato oriundo do processo concorrencial regido pelo **Edital (TR) No. 001/2021**.

A auditoria incluiu, ainda, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade de eventuais estimativas feitas pela administração incluindo procedimento estatístico para fins de provisões de gastos com ações cíveis/trabalhistas, além de procedimentos de orçamento (*budget*), entre outros.

Foram avaliados documentos comprobatórios, metodologia de uso de sistemas (*softwares*), relação entre as áreas/setores da entidade, testes de verificação por critério de relevância ou objeto-foco dos trabalhos, entrevistas técnicas e de esclarecimentos, reuniões, entre outros, tudo devida e fidedignamente registrado no Relatório de Auditoria e seus Papéis de Trabalho – PTRAs numerados e em sequência e que fazem parte da auditoria realizada.

Assim, na opinião deste profissional-auditor (contador), as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM – Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM**, em **31 de dezembro de 2020**, seus fatos de natureza patrimonial e de resultado relativos as suas operações, tudo expresso nas Demonstrações Contábeis apresentadas e que foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e normas pertinentes, sendo sem ressalva.

Carlos Eduardo Sauter
Contador - Consultor Independente & Perito
CRC/MG Nº 076087/O-6 CNPC/CFC Nº 1202
CPF: Nº 754.61.656-49
COAF/EISCOAF Nº 0049138-17



CONSULTORIA - PERÍCIA - AUDITORIA
 CARLOS EDUARDO SÁ DE OLIVEIRA
 CRC/MG Nº 076087/O-6
 CNPC-CFC Nº 1202



Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis findas em 31/12/2020 - Parecer do Auditor Independente - SEM RESSALVA.

É o Parecer...!

Contador – Auditor: Carlos Eduardo Sá de Oliveira

CPF: 764.611.656-49 / CRC-MG: 076087/O-6 / CNPC-CFC: 1202

Entidade auditada: Fundação Educacional Monsenhor Messias – Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM / CNPJ: 25.002.155/0001-98.

Assim, encerra-se o presente que é composto por **06 (seis)** páginas todas rubricadas e a última assinada bem como ***“Relatório interno circunstanciado/carta de sugestões e/ou recomendações para melhoria dos procedimentos contábeis, financeiros, tributários, trabalhistas e previdenciários da Fundação Educacional Monsenhor***

Carlos Eduardo Sá de Oliveira
 Contador - Consultor Independente & Perito
 CRC/MG Nº 076087/O-6 CNPC/CFC Nº 1202
 CPF: Nº 764.611.656-49
 COAF/SISCONF Nº 00000000-17



CONSULTORIA - PERÍCIA - AUDITORIA
CARLOS EDUARDO SÁ DE OLIVEIRA
CRC-MG 076087/O-6
CNPC/CFC 1202



Messias - FEMM" e 09 (nove) Papéis de Trabalho (PTRA's) com seus respectivos anexos que incluem mídia digital (pendrive), sendo os mesmos em ordem numerada e sequencial.

Sendo o que se apresenta, com as cordiais e respeitosas saudações de praxe.

Scôr (signature)
Stamp: Carlos Eduardo Sá de Oliveira, Contador - Consultor Independente & Perito, CRC/MG Nº 076087/O-6 - CNPC/CFC Nº 1202, CPF: Nº 764.611.656-49, COAF/SISCOAF Nº 0049138-17.

04/03/2021.

Carlos Eduardo Sá de Oliveira

CPF 764.611.656-49 – CRC/MG 076087/O-6 – CNPC-CFC 1202

Belo Horizonte/MG, 04 de março de 2021.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CARLOS EDUARDO SA DE OLIVEIRA
em testemunho da verdade
Nova Lima, 05/03/2021 09:40:57 27373
SELO DE CONSULTA: EKD26584
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1758.1221.5403.7145
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Escrevente
Emol: R\$5,82 - TFE: R\$1,81 - Total: R\$7,63 (R\$7,63) R\$0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: ABB093312



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Finch
Rua Capim Branco nº 66, Caixa 81 - Sete Lagoas - MG - CEP: 35700-000 - Fone: (31) 3770-2342 - E-mail: cartorio@setelagoas.com.br
Oficial do Registro Caroline Ellen Inacio
PROTOCOLO Nº 122786 REG Nº 142 - LIV A 126 - PÁG 120 - AV Nº 163
Sete Lagoas, MG - 17 de março de 2021
Emol: R\$100,29 - TFE: R\$233,83 - Ret: R\$41,01 - Desp: R\$0 - ISS: R\$36,85 - Valor final: R\$199,99
Códigos: 0201-0 (1) 0438-0 (1) 0601-0 (1) 0101-0 (127)
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º REG DE TÍTULOS E DOCS E CIVIL DAS PJ de Sete Lagoas
SELO DE CONSULTA: EDU62805
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4236 9233 1212 4210
Quantidade de atos praticados: 30
Ato(s) praticado(s) por: Simone Marie Tavares Santos - Escrevente
Emol: 742,20 - TFE: 233,83
Valor final: 976,03 - ISS: 36,06
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Caroline Ellen Inacio (signature)
OFICIAL DO REGISTRO
Simone Marie Tavares Santos
ESCRIVENTE AUTORIZADA